

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL A MANHÃ
EM 07 DE março DE 2012.

DECRETO Nº. 9.314, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"DELEGAEXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração para homologar a licitação na modalidade pregão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 13.875 galões de água mineral de 20 Lts sem gás, em favor da empresa LFC de Souza Bazar, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/384264, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de março de 2012.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n. 913, esquina com Rua
Dr Barros Junior. Centro - Nova Iguaçu RJ CEP. 26210-100